

PORTARIA MUNICIPAL nº 104/2022

de 08 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Calçados para proteção individual dos profissionais que assim necessitam conforme pedido em anexo, junto a empresa **C F SOARES**, inscrita no CNPJ: 00.492.665/0001-60, localizada na Rua Carlos Chagas nº 606, na cidade de Taquara/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
1236100462.104000 - Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação
33903000.0000 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (117)
Código Reduzido: 2869

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 08 de março de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico